



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 100/25

FL N.º 89

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 18 DE MARÇO DE 2025

N.º 100/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, **e os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- a) Ata da reunião ordinária de 05 de março de 2025;-----
- b) Ata da reunião extraordinária de 12 de março de 2025;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Consolidação de Mobilidade interna na categoria de Assistente Operacional (educação) Paula Cristina M. Miguel;-----
- 2. Pedido de Transporte – Vários Pedidos;-----
- 3. Campanha de esterilização de animais de companhia – 2025;-----

4. Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal: “Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica”;-----

5. Empréstimo para aquisição das instalações “Martins & Rebello”;-----

6. Apoio financeiro para marchas infantis 2025;-----

7. Apoio ao Associativismo - Programa de Investimento e Modernização Associativa; -----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos; -----

9. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações)

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Voto de pesar: -----

O Sr. Presidente propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Américo Martins Borges pai do colaborador da Câmara Municipal, Paulo Jorge Martins Borges. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, devendo este ser transmitido ao trabalhador e respetiva família. -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE MARÇO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 05 de março, por unanimidade.-----

b) ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 2025:-----



2025.03.18

ATA N.º 100/25

FL N.º 90

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 12 de março de 2025, por unanimidade dos seis membros que participaram na referida reunião .-----

O vereador Frederico da Costa Martins, ao abrigo do n.º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:-----

A vereadora **Mónica Seixas** referiu-se à iniciativa cultural promovida pelo Sr. Francisco Marques, que consiste na realização de duas exposições patentes na Biblioteca Municipal, uma sobre a vida de Jesus Cristo e outra sobre a Igreja Matriz de S. Pedro de Castelões e, porque se atravessa o período da quaresma, registou uma grande afluência, tendo também sido realizada uma tertúlia de partilha sobre as temáticas abordadas, muito participada, deixando-lhe, em nome do Município, um agradecimento pela entrega genuína à sua terra.-----

O vereador **Frederico Martins** apenas deu nota de que tinha acabado de receber um e-mail do munícipe Albano Braga, também dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes vereadores, esperando que fosse dada, eventualmente, uma resposta.-----

O vereador **José Alexandre Pinho** convidou todos os presentes a assistirem à sessão de encerramento da campanha **Vale de Cambra Recicla + Vidro**, que terá lugar na Biblioteca Municipal, no dia 20, pelas 16.00h, campanha que, junto com o canal HORECA, teve como objetivo fundamental promover a reciclagem do vidro e contemplou a distribuição de contentores de 120 lt. pelos estabelecimentos aderentes, que vão receber Certificados pela sua adesão.-----

Referiu ainda que no dia 22/03 se irá celebrar o “Dia Mundial da Floresta” com uma plantação de árvores autóctones em Agualva, na freguesia de Arões e, apesar da sua realização estar dependente das condições meteorológicas, deixou o convite para todos participarem na iniciativa.-----

O vereador **Tiago Fernandes** começou por relembrar que continua a aguardar resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021.-----

De seguida referiu que também tinha recebido o e-mail do munícipe Albano Braga e questionou, no seguimento do assunto abordado na última reunião, qual era o ponto da situação do processo de inquérito e se já havia alguma previsão relativamente à duração do mesmo, por forma a que o PDM possa retomar a sua normalidade o mais rapidamente possível.-----

O **Sr. Presidente** começou por dizer que, relativamente ao e-mail recentemente recebido do Sr. Albano Braga, não se iria pronunciar uma vez que ainda não o tinha visto. Relativamente ao processo de inquérito, compromisso assumido na passada reunião, no âmbito do processo da revisão do Plano Diretor Municipal, explicou que nomeou um instrutor que manifestou a sua escusa, e pelos argumentos apresentados, vai aceitar, tendo decidido optar por uma pessoa externa, conforme foi também entendimento jurídico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (EDUCAÇÃO) | PAULA CRISTINA M. MIGUEL: -----

--- Processo Medidata n.º 683/2025 – José Alexandre Pinho – DAJRH ---

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é apresentada a informação de 05/03/2025 prestada pela técnica superior Regina Quintal, que se transcreve:-----

“Em 9 de janeiro de 2025, a trabalhadora Paula Cristina Moreira Miguel, com a categoria de Assistente Operacional (Educação), apresentou requerimento a solicitar a consolidação da mobilidade nesta Câmara Municipal.-----

De acordo com a minha informação de 16 de janeiro de 2025, que se encontra em anexo, para que a consolidação da mobilidade na categoria se efetue, deve existir:-----

— Despacho de autorização do Município de S. João da Madeira (serviço de origem) – Ofício n.º 766 de 26-02-2025” (consta em apensos).-----



2025.03.18

ATA N.º 100/25

Fl. N.º 91

“Parecer favorável da Chefe da DASE, Dr.ª Paula Ferreira – datado de 21-01-2025, conforme infra se transcreve;-----

“Face ao requerimento apresentado é meu entendimento que é do interesse para o serviço o deferimento do pedido.”-----

Despacho do Sr. Presidente do Município de Vale de Cambra (conforme n.º 3 do artigo 99.º da LGTFP), que ainda se encontra em falta.-----

Mais informo que, a consolidação não determina qualquer alteração de posicionamento remuneratório da trabalhadora e nesta Câmara Municipal, a consolidação das mobilidades têm sido objeto de deliberação do órgão executivo.”-----

O Sr. Presidente da Câmara, considerando que o processo está devidamente instruído, remete-o a decisão da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação da mobilidade da trabalhadora Paula Cristina Moreira Miguel, integrando esta a categoria de Assistente Operacional (Educação) do Mapa de Pessoal - DASE, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

2. PEDIDO DE TRANSPORTE – VÁRIOS PEDIDOS: -----

--- Processo Medidata n.º 6307/2025 – Mónica Seixas – DASE ---

Transcreve-se a informação de 12/03/2025 da chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Após receção de pedidos de apoio à Câmara Municipal para a disponibilização de transporte informamos que os transportes abaixo descritos se enquadram no âmbito do artigo 16.º do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, “Os serviços de transporte ocasional poderão ser concedidos às Instituições legalmente constituídas e estatutariamente reconhecidas pela Câmara Municipal”. -----

Os serviços de transporte ocasional poderão ser cedidos para apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários das instituições bem como para o cumprimento dos seus planos de atividade (...) -----

Os transportes solicitados são os seguintes:-----

Orfeão de Vale de Cambra-----

Dia 22 de março de 2025 / 18h00m – 24h00m-----

- Atividade: Encontro de Coros nas Terras da Feira – Argoncilhe -----

» Apoio com recurso a serviços externos (Contrato n.º32/2024, datado de 16 de maio de 2024 – 468,00€);-----

Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões -----

Dia 31 de março de 2025/ 10h00m – 15h30m-----

- Atividade: Visita à Feira de março – Aveiro -----

»Apoio com recurso internos (viatura de 27 lugares municipal);-----

Dia 24 de maio de 2025 / 9h30m – 19h00m-----

- Atividade: Peregrinação ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima -----

» Apoio com recurso a serviços externos (Contrato n.º32/2024, datado de 16 de maio de 2024 – 622,50€) -----

Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra-----

Dias: 22, 24, 28 e 29 de abril e 6 de maio-----

- Atividade: deslocação das turmas de 7.º ano de escolaridade - Centro Interpretativo da Serra da Freita + visita ao Miradouro da Gralheira + Radar + Caminhada -----

» Apoio com recurso a serviços externos (Contrato n.º32/2024, datado de 16 de maio de 2024 – 468,00€ /cada deslocação)-----

Dias 30 de maio e 6 de junho de 2025-----

- Atividade: deslocação de duas turmas do 10.º e 11.º ano a Paraduça

» Apoio com recurso internos (viatura de 30 lugares lugares municipal)-----

Nos termos previstos da alíneas u) e p) do número 1, artigo 33 do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...) pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos apoios solicitados.” -----



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a disponibilização de transporte às seguintes instituições: *Orfeão de Vale de Cambra, Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões e Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra*, nos exatos nos termos e condições das informações constantes no processo.-----

3. CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA – 2025: -----

Processo Medidata N.º 1421/25 – José Alexandre Pinho --- DGFV ---

Pela chefe da DGFV, Vera Silva, é solicitada decisão quanto à Campanha de Esterilização de Animais de Companhia com apoio ICNF, nos termos da informação técnica de 13/01/2025, prestada pela Médica Veterinária, Helga Pissarra, que se transcreve:-----

“Venho por este meio propor que neste ano de 2025, seja iniciada a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia para não casados e casados - 1 titular, cujo rendimento bruto mensal corresponde até ao valor do ordenado mínimo, acrescido de 20%, isto é, $870€ + 20\% = 1044€$, e casados - 2 titulares, cuja média do rendimento bruto, não ultrapasse o valor mencionado anteriormente. Esta campanha surge no seguimento da campanha de esterilização de animais de companhia para famílias carenciadas, mas neste caso seria dada uma ajuda monetária a cada família cuja candidatura seja aprovada nos termos da norma em anexo. Esta ajuda seria dada nos termos dos valores financiados através do Aviso 3/2024 do ICNF, acreditando que o mesmo apoio será dado em 2025, tal como tem acontecido nos últimos anos.-----

Considerando que as esterilizações para famílias, cujo rendimento é o salário mínimo, são sempre um custo que exige esforço na organização financeira familiar, seria importante usar estes apoios do ICNF para ajudá-las a diminuir o encargo desta despesa. Além disso, tendo em conta o crescente abandono de animais de companhia e a consequente procriação que leva a um aumento considerável de animais errantes, este apoio poderá funcionar como um incentivo à esterilização, sendo uma das formas de maior combate ao aumento de animais abandonados, nomeadamente ninhadas.-----

Assim, sugeria que fosse atribuído o valor estipulado pelo Aviso a cada família e pago após apresentação da declaração de esterilização do animal do SIAC (Sistema de Identificação de Animais de Companhia), realizada dentro do período estabelecido pelas normas desta campanha.-----

Tendo em conta que este último ano foi o primeiro e ainda com pouca adesão, consideramos uma média de 40 candidaturas por tipologia sendo que:-----

Valor dos apoios:-----

Gato macho- 20 euros x 40= 800 euros -----

Cão macho- 40 euros x 40= 1600 euros -----

Gata- 46 euros x 40= 1840 euros -----

Cadela- 72 euros x 40= 2880 euros -----

Isto daria um montante total de 7.120 euros.”-----

Proposta de cabimento n.º 398/25 - 7.120.00€ -----

O Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro. -----

O vereador José Alexandre Pinho esclareceu que esta seria a segunda campanha, realizada para abranger um maior universo de famílias, baseando-se o apoio, que terá financiamento, na distribuição de vales, após a apresentação de candidaturas, evitando, assim, que os animais se reproduzam descontroladamente e causem problemas de saúde pública. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia com apoio ICNF - 2025, de acordo com as normas que se aprovam, nos exatos termos das informações prestadas no processo. -----

4. PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

“CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO MUSEOLÓGICA”

Processo Medidata N.º 5040/25 – Presidente da Câmara ---

“O presente documento define as diretrizes para o desenvolvimento do "Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológica", um projeto estruturante que visa a



valorização do património industrial e histórico de Vale de Cambra, inserindo-se o Município numa região com forte tradição na metalomecânica e nos laticínios.-----

O projeto assenta em quatro componentes essenciais:-----

1. Aquisição das instalações da empresa Martins & Rebello;-----
2. Instalação de Incubadora de Empresas;-----
3. Criação de um Centro de Competências do Futuro;-----
4. Criação do Museu da Indústria de Laticínios e Centro de Documentação da História e Tradições;-----
5. Outras valências que o espaço permita enquadrar;-----

Com esta ideia arrojada estou certo que os jovens de Vale de Cambra se vão rever neste projeto, que as empresas de Vale de Cambra o vão acarinhar, que a sociedade em geral o vai acolher de braços abertos.-----

A preservação deste património industrial histórico, que foi a âncora do desenvolvimento dos laticínios em Portugal mas que foi também um extraordinário polo de desenvolvimento de Vale de Cambra e de uma região, será certamente um marco de relevante importância para o nosso concelho.-----

A ideia que é apresentada de seguida constitui a base que nos permitirá desenvolver o projeto pretendido com grande enfoque no “ Centro de Competências para a Atração e Fixação de Jovens no Município de Vale de Cambra”, onde não poderá deixar de existir o centro de identidade e memória (Museu) mas onde vão, estou certo, caber e crescer muitas outras valências.-----

Atrevo-me a dizer que este poderá ser um momento histórico para Vale de Cambra e que não podemos perder tempo.-----

O futuro é amanhã e a nossa decisão rumo a esse futuro terá que ser tomada hoje.”-----

O vereador **Frederico Martins** pediu para intervir, dizendo que já tinha elogiado o executivo na reunião passada, pela decisão de adquirir o Martins & Rebello pelo preço proposto de 2,3 milhões de euros, pelo que aguardava a justificação do preço apresentado de forma científica e o estudo do impacto socioeconómico, para se conseguir enquadrar

um investimento daquele montante. A justificação do preço proposto foi dada pelo técnico perito, mas, apesar do respeito que tinha pelo mesmo, tinha de fazer algumas considerações, na medida em que entendia existirem alguns coeficientes que não traduziam a realidade do que se estava a falar. Referiu ainda que o estudo socioeconómico não foi apresentado, apenas um estudo de marketing, mas que, atendendo ao *timing* disponível, compreendia. Centrando a sua intervenção na avaliação, disse que a metodologia apresentada foi baseada no Código de Expropriações, considerando estranho que no relatório pericial existisse um coeficiente do índice fundiário para a localização e qualidade ambiental do edificado localizado no Pinheiro Manso, caracterizado como um armazém e atividade industrial, a cerca de 3,5 Km do centro de Vale de Cambra, a que se atribuiu 10 de classificação, num máximo de 15. Isto, uma vez que, no âmbito das expropriações feitas para o Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, a classificação para a qualidade ambiental, (após ser avaliada por vários peritos) foi entre 9 e 10, apesar de ter um enquadramento de contacto direto com a natureza e uma qualidade ambiental muito superior a esta. Acrescentou que já existe jurisprudência para este tipo de edificações e para edificações localizadas fora de perímetros urbanos, em que estas percentagens não devem ultrapassar os 8 / 9%. Refere que, apesar de tudo, é uma edificação com infraestruturas próprias interiores nas zonas de circulação, com abastecimento de água, com rede de água pluvial, com rede interior de águas residuais e com um logradouro com área pavimentada a paralelepípedo, valorizando assim as áreas de circulação interiores. Ao proceder à análise do índice de construção, concordou com o que o perito fez, pois considerou a área efetiva para determinar o índice do que está ali efetivamente construído. -----

Disse discordar completamente quanto ao custo de construção; o perito remeteu para uma publicação em Portaria desatualizada, acabando por estimar por sua própria autoria, um custo de construção de 850€/m² para habitação, designando 50%, o valor de 425€/m² para a construção industrial, pelo que discorda desta forma de cálculo porque, quem



trabalha na área de expropriações, sabe que o custo de construção tem de ser aferido com base na fórmula que existe no Portal da Habitação, pela qual o IHRU também se rege, feita com base na renda condicionada ou no custo de habitações a custos controlados, e esse custo, se passarmos para essa tabela, com essa fórmula, chegamos ao que é a realidade. Salientou que existem obras contratadas por parte do município, no âmbito da habitação cujo valor oscila entre 1300€, 1400€, 1500€/m², e usando os mesmos coeficientes do perito, chegamos a 1.217€/m² e não aos 850€/m², em rigor a fórmula dá-nos um custo para a indústria de 731,26€/m² em edificações novas. Desta forma, ou temos uma estimativa sub-valorizada, que nos faz chegar a um valor confortável ou, se partirmos para a realidade dos factos, partimos para um valor muito superior àquilo que está aqui apresentado, de 2,3 milhões de euros. Com isto, diz que as depreciações que são calculadas estão justificadas cientificamente. Ele próprio referiu que era um edificado que requereria intervenções regulares e importantes, uma vez que o Martins & Rebello não teve qualquer intervenção desde que cessou a sua atividade em 2001, a não ser na zona que foi intervencionada em 2010. No relatório apenas são mencionados reparos da categoria F para serem executados, (são reparos simples e importantes) e, no mínimo, deviam estar uma categoria acima do que está ponderado no relatório. Sublinha que esta situação lhe levanta sérias dúvidas, embora acredite na boa vontade, da parte vendedora como sendo benemérita neste processo, e dá os parabéns à Câmara e ao vendedor,-----

No que diz respeito ao estudo, disse que apesar de ser minucioso não concordava com a designação de “Afins e Revelo” pois descaracterizava por completo o que foi esta unidade enquanto Martins & Rebello: um espaço com o qual todos se identificavam, resultante do esforço conjunto de uma família e de uma região e do estado, num momento considerado único em Portugal onde se exponenciou a exportação dos seus produtos para outros países. Considera ser uma oportunidade única para a Câmara Municipal adquirir o imóvel e felicita-a por ter conseguido adquirir o imóvel por este montante.-----

O Sr. Presidente respondeu que, de facto, o valor é interessante em termos de custo final. Em relação ao nome, explicitou que era uma mera proposta sem qualquer carácter vinculativo e que tinha sido meramente um desafio lançado a este criador. Mas obviamente se a marca puder ser Martins & Rebello, assim será em honra e memória da instalação e fundação da casa. -----

O vereador Tiago Fernandes disse não concordar com a ideia de ver a designação Martins & Rebello transformada em “Afins e Revelo” ou outra designação do género.-----
Especificou que face àquilo que é a essência do espaço e àquilo que é a memória e identidade da marca, não há trocadilhos tipo ovo e galinha relativamente a laticínios e metalomecânica. Referiu que o ponto fulcral é que primeiro surgiram os laticínios e derivado destes surge um conjunto de outras atividades económicas, tais como a metalomecânica, a energia das madeiras, a latoaria, e até mesmo a questão do fornecimento de energia. Depois, como corolário dentro da dinâmica dos laticínios, como a cereja no topo do bolo e o feito histórico que se atingiu em 1930, surge o fabrico de queijo em formato industrial. Considera que a questão fulcral foi a importação tecnológica do fabrico de queijo flamengo em Vale de Cambra, tendo sido um feito único e verdadeiramente distintivo no conceito Nacional.’-----

Atendendo ao que tinha referido o vereador Frederico Martins, considera que a avaliação deveria ser feita corretamente, pois será um argumento muito mais forte deste executivo, justificar que uma avaliação que é superior, é adquirida por um valor manifestamente inferior. Com isto deveria fazer-se um cálculo, por forma a avaliar a generosidade da Família Rebelo para com o Município de Vale de Cambra, para com Vale de Cambra e para com Portugal, ao aceitar que um edifício que lhes poderia dar uma mais valia de vários milhões de euros, seja vendido ao preço do custo do investimento, de aquisição e das eventuais manutenções. -----

Em terceiro lugar, considera que o projeto apresentado, com o devido respeito pelo Dr. Carlos César Santos, não concretiza o que deve ser um projeto para ser apresentado



numa reunião de Câmara. A ideia de um Centro de Competências do Futuro é, sem dúvida, pertinente para Vale de Cambra sendo totalmente a favor de que Vale de Cambra se posicione, de uma vez por todas, como um território capaz de atrair e fixar pessoas. Disse ainda ser a favor da criação desta plataforma e o entendimento necessário, para a fixação de jovens, novas empresas e expansão das existentes.-----

Informou que, no dia anterior, tinha tido uma reunião com o Dr. Pedro Rebelo, porque queria entender a perspetiva do proprietário e o que o movia, pois na Assembleia Municipal tinha manifestado disponibilidade para entrar numa plataforma de entendimento e pretendia conhecer qual era a sua visão, relativamente à visão do município.-----

Tendo em conta a anulação de um procedimento para admissão de chefias intermédias de 3º grau, com intenção de não criar um ónus para o próximo executivo, disse que, neste momento, se discute um projeto que é o maior investimento público desta década e da próxima sem sequer terem sido consultados os vereadores da oposição. Isto porque, este projeto tem de ter na sua génese um amplo consenso partidário porque, no limite, inicia-se neste mandato o que será um ónus para os próximos executivos, sendo, num projeto destes, necessário envolver as pessoas, envolvimento esse que só se consegue chamando as pessoas para participarem. -----

Especificou que lhe foi dito que a cedência de preço neste projeto assentava num pilar fundamental que é o Museu Nacional dos Laticínios. Assim sendo, faz todo o sentido o envolvimento direto da Família Rebelo no órgão de gestão bem como, envolver os vários *stakeholders* da indústria do leite e do queijo aqui em Vale de Cambra. O pivô natural para isto seria o Dr. Pedro Rebelo, juntamente com as várias famílias de Vale de Cambra, que ainda hoje se mantém nesta área de atividade para que o processo seja verdadeiramente transformador. Assim sendo, parece-me mais sensato salvaguardar-se a posição do privado que quer fazer este projeto com a Câmara e do lado da Câmara Municipal, criar um grupo de trabalho que envolva as diferentes forças ali presentes, para que isso

comprometa o futuro, mas tem de ser uma plataforma alargada para garantir que no futuro ninguém muda de ideias. Estamos a falar de um projeto que, em valor global, ultrapassa o do Parque da Cidade de Vale de Cambra, que vai canalizar mais de 35% do valor global do orçamento municipal, passando garantidamente os 10 milhões em custos de investimento na aquisição, na reabilitação e depois ainda na dinamização do espaço. Pois, se para a dinamização do CAE, o investimento rondava os 600 mil euros anuais, para este projeto seria um valor muito superior. Mais disse que, quando o *stakeholder* principal é o privado que tem o espaço e está na disponibilidade de participar nesse processo, de ser um pivô estratégico, lhe diz que a proposta nestes moldes não sumariza o que foi acordado nas negociações com o Sr. Presidente, parece-lhe essencial contactá-lo para determinar se está no mesmo alinhamento, sob pena de se estar a aprovar um projeto que não é o suficiente para chegar a uma base de entendimento e assim se pôr em causa um projeto charneira para Vale de Cambra nos próximos anos. Como autarca, vê ali um epicentro de Vale de Cambra, uma nova Vale de Cambra que surge fora deste centro que é um atentado urbanístico, sem qualquer identidade, que se contrapõe a uma encosta extremamente bonita e organizada, que ainda tem algumas casas com alguma traça, que ainda tem alguma identidade e onde ainda não se permitiram algumas aberrações urbanísticas que, felizmente, o novo PDM irá bloquear. -----

Dirigindo-se ao Sr. Presidente, disse estar totalmente a favor das palavras iniciais que este teceu na sua proposta, mas gostava, no entanto, que isto fosse uma proposta consensualizada previamente com todas as partes, porque se está a falar do maior investimento público das próximas duas décadas, a par de todos os outros que têm de ser feitos. Por isso, diz ter sérias dúvidas quanto à capacidade global da Câmara Municipal, para execução de tudo isto, sendo necessário criar um consenso que permita a sua execução. Esse consenso envolve o privado, que já lhe disse que a proposta, nestes termos, não dá, havendo questões que têm de ser pensadas e, por muita urgência que



haja, não se podem fazer as coisas de qualquer maneira. Por este motivo considera que o ponto devia ser retirado.-----

O Sr. Presidente disse ter ficado surpreendido com a intervenção que o vereador Tiago Fernandes tinha acabado de proferir, porque tinha falado com o proprietário e este não tinha abordado o assunto nos termos que o vereador frisou, acrescentando que o que estava consensualizado, era que, clara e inequivocamente, a vontade manifestada, quer pelo vereador do PS quer pelo vereador do PSD, era a de concordância com a aquisição. Explicitou que o processo teria de ser rápido sob pena de não se conseguir incorporar esta obra no *Portugal 20 30*. Mais disse que tinha sublinhado, que dada a escassez de tempo, não seria possível fazer estudos muito aprofundados ou relatórios que indicassem o caminho a seguir. Assim o que se conseguiu fazer foi apenas algo sucinto e meramente exemplificativo de como se poderia desenvolver aquele espaço, sem qualquer carácter vinculativo. Por outro lado, acrescentou que não iria levar à reunião a aprovação de um empréstimo para a aquisição de algo que não se tenha deliberado previamente adquirir.--

O Sr. Presidente esclareceu ainda que, a única condição expressamente solicitada pelo proprietário foi que, na eventualidade do projeto de aquisição por parte do município não se concretizar, a Câmara Municipal assumisse o compromisso de promover a alteração ao PDM, no sentido de que aquela área, seja área de construção de baixa densidade. Perante esta situação especificou que apenas é necessário aprovar a manifestação de interesse em adquirir as instalações do Martins & Rebello. -----

O vereador Tiago Fernandes perguntou qual seria o prazo temporal que se iria estabelecer para este processo uma vez que se está a criar um eventual direito, pelo que será necessário definir o espaço temporal para se encerrar este processo, definindo também qual o prazo que o privado terá para acionar esse direito. -----

Referiu ainda estar-se a falar de questões jurídicas, na medida em que a partir de determinada altura, o executivo deixará de ter legitimidade política por término do

mandato, pelo que criar um ónus para o futuro tem de ser ponderado e fundamentado, na medida em que o próximo executivo pode não ver interesse neste projeto.-----

O Sr. Presidente respondeu que a partir do dia seguinte, os serviços dariam início à consulta à Banca para a obtenção do empréstimo, vindo novamente o processo à Câmara para a aprovação da proposta e efetivar a aquisição. Acrescentou ainda que o processo era urgente para se poder proceder a uma candidatura ao *Portugal 20 30* e ainda, atendendo ao tempo que restava até ao fim do mandato. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à **Assembleia Municipal** a autorização para a aquisição das instalações da Martins & Rebello, no valor que está proposto. Deliberou ainda submeter à **Assembleia Municipal** a modificação ao plano com inclusão da ação de aquisição e remodelação das instalações da Martins & Rebello, adequando-o aquilo que é o objetivo desta deliberação. Mais delibera, que na eventualidade de não se concretizar a presente aquisição, está disponível para promover uma alteração ao PDM, transformando esta área em área de construção de baixa densidade, conforme vontade manifestada pelo proprietário.-----

Declaração de voto do vereador Frederico Martins: "Votei favoravelmente esta matéria, atendendo considerar esta proposta de aquisição, a concretizar-se, uma boa aquisição, louvando assim, também, o possível ato benemérito da parte vendedora e tudo o demais referido no período de discussão do ponto".-----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: "Votei favoravelmente, por entender que um projeto como este para as instalações da Martins & Rebello, mais não é do que uma obrigação nossa enquanto executivo, a de darmos a Vale de Cambra um espaço que honre e dignifique o papel fundamental que teve na história dos lacticínios em Portugal, na História do fabrico de queijo, no desenvolvimento de várias regiões de Portugal continental e em particular, o especial contributo que Vale de Cambra deu ao crescimento sócio-económico da Região Autónoma dos Açores, onde ainda hoje existe uma significativa presença de empresas do nosso território.-----



2025.03.18

ATA N.º 100/25

FL N.º 97

Este processo devia ser guiado pelo pressuposto de um entendimento alargado e inclusivo, das diferentes partes que compõem este Executivo Municipal, bem como a Assembleia Municipal, para que todos os ónus que este projeto, verdadeiramente transversal e transformador, que provavelmente levará mais de uma década até ter a sua plenitude de funções garantida, esteja verdadeiramente assente na inclusão destas partes e consequentemente garantido o seu sucesso. Por outro lado, e obviamente, o envolvimento da família Rebelo, que num ato de generosidade, tendo em conta a avaliação do preço de compra face ao valor do imóvel no mercado, cede um imóvel histórico ao concelho, mas também as várias famílias de Vale de Cambra que, não só no nosso concelho como em várias regiões do nosso país, levaram o nosso *know-how* tecnológico e contribuíram significativamente para a criação de riqueza no país.-----
Esse é o legado que estas pessoas nos deixam, pessoas que são empreendedoras, que são criadoras, que são valiosas e no nosso território deve-se olhar para esta aquisição, também como uma homenagem às centenas e centenas de Cambrenses que trabalharam e ainda hoje trabalham nestas instituições e que contribuem para que o nome de Vale de Cambra surja em todo o lado e em todo o mundo.”-----

5. EMPRÉSTIMO PARA AQUISIÇÃO DAS INSTALAÇÕES “MARTINS & REBELLO”:

Processo Medidata N.º 5041/25 – Presidente da Câmara - DFP ---

Informação de 26 de fevereiro de 2025, prestada pelo chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Conforme indicações de V. Ex.ª, foi efetuado estudo para enquadramento de eventual pedido de empréstimo de longo prazo que visa fazer face ao pagamento das instalações “Martins & Rebello”, sitas no lugar de Pinheiro Manso, freguesia de S. Pedro de Castelões, num valor de até 2.300.000,00€.”-----

Assim, informo que:-----

O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo

aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até um ano (contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, cfr. art. 50.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro) ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano.-----

Adicionalmente, importa ter presente que:-----

- De acordo com a alínea n) do artigo 14.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, constitui receita dos municípios o produto de empréstimos (...);-----

- De acordo com o artigo 49.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e como atrás referido, os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as **condições praticadas quando esta tiver sido prestada em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município**, que se anexam (31/12/2024 e 01/01/2025). Os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos **efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos**, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.-----

- Tendo ainda presente o artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:-----

a) 20 anos;-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.03.18

ATA N.º 100 / 25

FL. N.º 98

- b) 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios; ou-
- c) 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).---
- Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período. As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos (734.819,40€, 7 empréstimos, dados referentes às amortizações médias previsionais 2025. $80\% \times 734.819,40 / 7 = 83.979,36\text{€}$ de amortização anual). Assim, sendo, para um valor de empréstimo de até 2.300.000,00euros, o prazo máximo seria de 27 anos mas tendo em atenção o limite mencionado na alínea a) do ponto anterior, terá um **prazo de 20 anos.**-----
- De acordo com o n.º 5 do artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia. Não possuo informação que permita este enquadramento, pelo que não será esse o caso;-----
- Assim sendo, e nos termos dos art.º 51º e 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, envia-se à consideração de V. Ex.ª a eventual abertura de um procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, destinado à compra aqui em questão e que se sugere que **deva obedecer às seguintes condições:**----
- 1 - NATUREZA DO EMPRÉSTIMO: Empréstimo de médio e longo prazo;-----
 - 2 - MONTANTE: até 2.300.000,00 euros;-----
 - 3 - FINALIDADE: financiamento da aquisição das instalações “Martins & Rebello”, sitas no lugar do Pinheiro Manso, freguesia de S. Pedro de Castelões;-----

- 4 - PRAZO GLOBAL: 20 anos a contar da data da perfeição do contrato;-----
- 5 - UTILIZAÇÃO: até 3 anos a contar da data da perfeição do contrato;-----
- 6 - PERÍODO DE CARÊNCIA DO REEMBOLSO DO CAPITAL: 35 meses, com o vencimento da 1.ª amortização a ocorrer no 36.º mês-----
- 7 - PRESTAÇÕES: Amortizações de capital constantes (mensais e sucessivas) + juros sobre capital em dívida;-----
- 8 - PAGAMENTOS: Mensais;-----
- 9 - TAXA DE JURO: Indexada à “Euribor” 12 meses sem limites mínimos adicionais;
- 11 - OUTROS: Sem taxas, comissões ou outras despesas além do spread;-----
- 12 - ENTIDADES A CONVIDAR:-----
- Caixa Geral de Depósitos-----
- Millennium BCP-----
- Novo Banco-----
- Banco Montepio-----
- Banco BPI-----
- Banco Santander Totta-----
- EuroBIC-----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo-----
- Banco CTT-----
- outro(s) julgado(s) conveniente(s)-----
- 13 - PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 15 horas do dia 11 de abril de 2025;-----
- 14 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: proposta economicamente mais vantajosa: spread mais baixo;-----
- 15 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 14 de abril de 2025 no Edifício Municipal de Vale de Cambra, sito no n.º 19 da Av. Camilo Tavares de Matos;-----
- Presidente – António Alberto Almeida de Matos Gomes-----
- 1º Vogal – Rui Pedro Ferreira Valente-----
- 2º Vogal – Maria de Fátima Henriques Silva-----



2025.03.18

ATA Nº 100 / 25

FL. Nº 99

Suplentes: José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luís Filipe Tavares Rocha Marques.-----

Deverá ser submetida ao órgão executivo a decisão de abertura do procedimento para contratação dos empréstimos em questão.-----

Ulteriormente será submetida à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal as propostas de adjudicação no âmbito do presente procedimento, nos termos da lei.-----

O vereador Frederico Martins explicitou que, atendendo ao sentido de voto do ponto anterior, iria votar favoravelmente este ponto, acrescentando que a informação facultada pela Divisão Financeira era clara e que, embora o município se vá endividar, dada a natureza do projeto não havia outra possibilidade. Espera que este seja um projeto não só do executivo, mas também de todos os valecambrenses e deseja que se concretize num polo de Centro de Tecnologia, Inovação e Documentação Museológico. -----

O vereador Tiago Fernandes interveio dizendo que votava a favor do empréstimo pois a aquisição, no limite, sempre pecará por tardia, por ser um projeto que efetivamente faz falta. É pertinente acelerar o processo do estudo de impacto económico, desde logo em duas vertentes: uma que é o custo de aquisição, melhoramento, reabilitação, custos para colocar em funcionamento e plafond anual para isso, por forma a tornar possível estruturar orçamentos futuros que visualizem isso, porque estamos, no fundo, a canalizar 30% da capacidade real de endividamento do município só para a aquisição.

Acrescentou ainda que, seguramente, será necessário outro empréstimo para fazer as obras, pois não lhe parece que haja um único fundo comunitário disponível com a dotação necessária ao que aquele edifício vai exigir. Destaca que, a par disso, existirão outros investimentos públicos de grandeza significativa, tais como a reabilitação das piscinas municipais, do estádio municipal, eventuais expansões das zonas industriais, manutenção da rede de saneamento já instalada no concelho (algumas delas já têm mais de 20 anos), a criação de novas expansões da rede de água e saneamento, e a questão do sistema de tratamento de águas residuais nos Municípios das Terras de Santa Maria.

Tudo isto constitui um conjunto de ónus financeiros para os próximos anos, muito significativos.-----

Apesar de votar favoravelmente este empréstimo, considera ser necessário obter, desde já, indicadores que nos clarifiquem quanto é que mais, efetivamente, terá de se investir naquele espaço, sob pena de se estar a entrar num projeto desconhecido no prisma dos compromissos financeiros que temos de assumir. -----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos dos art.º 51º e 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprovar a abertura de um procedimento para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, para fazer face ao pagamento das instalações “Martins & Rebello”, sitas no lugar de Pinheiro Manso, freguesia de S. Pedro de Castelões, num valor até 2.300.000,00€, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----

Declaração de voto do vereador Tiago Fernandes: “voto a favor tendo em conta o teor da minha intervenção.” -----

Ausentou-se da reunião, o Sr. Presidente da Câmara, devido à necessidade de atendimento de chamada urgente, delegando a condução dos trabalhos no Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes. -----

6. APOIO FINANCEIRO PARA MARCHAS INFANTIS 2025: -----

--- Processo Medidata n.º 4486/25 – Mónica Seixas – DFP ---

Transcreve-se a informação de 21 de fevereiro de 2025, prestada por Ana Maria Pinho, Maria Manuel Pêgo e Patrícia Leite, corroborada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:-----

“No âmbito do projeto “Marchas Infantis 2025” foi proposto a diversas entidades e associações a realização de determinadas atividades inerentes à concretização da sua participação nas marchas infantis, nomeadamente coreografias, arcos e fatos.-----

Relativamente às coreografias, o valor hora proposto foi de 22,00 €, importância a pagar às coreógrafas pelo serviço. O valor integral proposto foi calculado tendo em consideração o número de participantes e o número total de horas previstos para o



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.03.18

ATA Nº 100/25

FL Nº 100

[Handwritten signature]

ensaio da marcha. Relativamente às participantes que não assumiram a tarefa das coreografias, a Câmara Municipal vai suportar diretamente os custos com as coreógrafas. No que diz respeito aos arcos o valor proposto foi de 10,00€ por participante, valor de mercado.-----

Para os fatos o valor foi calculado tendo como base o valor de 43,00 € por fato, valor de mercado.-----

Desta forma propõe-se a atribuição de subsídio:-----

- À Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e JI de Areias, (...) no valor de 700,00 €, para assumirem a execução dos arcos;-----
- À Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Codal, (...) no valor de 370,00 €, para assumirem a execução dos arcos;-----
- Ao Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio, (...) no valor de 458,00 €, para assumirem a execução da coreografia e dos arcos da Marcha do Jardim de Infância de Rôge;-----
- À Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar do Búzio, (...) no valor de 380,00 €, para assumirem a execução de arcos;-----
- À Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 e JI de Vila Chã, (...) no valor de 620,00 €, para assumirem a execução de arcos;-----
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Luiz Bernardo de Almeida, (...) o valor de 1.030,00 €, para assumirem a execução dos fatos e dos arcos;-----
- Ao Centro Social e Paroquial de São Pedro de Castelões, (...) o valor de 1.802,00 €, para assumirem a execução dos fatos e dos arcos;-----
- À Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, (...) no valor de 2.915,00 €, para assumirem a execução dos fatos e dos arcos.-----

Mais se informa que nos termos previstos na alínea u), do número 1, do artigo 33º do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar

atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município”-----

Marchas Infantis 2025 - Atribuição de Subsídios

Associação/Instituição	Participantes	COREOGRAFIA			ARCOS		FATOS		TOTAL
		Valor unitário	Nº de Horas	TOTAL	Valor Unitário	TOTAL	Valor unitário	TOTAL	
Pais e Encarregados de Ed. da EB1 E JI de Areias	70				10,00€	700,00€			700,00€
Pais e Encarregados de Ed. do Centro Escolar do Búzio	38				10,00€	380,00€			380,00€
Pais e Encarregados de Ed. das Escolas EB1 e JI de Codal	37				10,00€	370,00€			370,00€
Pais e Encarregados de Ed. das Escolas Luiz Bernardo de Almeida	103				10,00€	1 030,00€			1 030,00€
Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio (JI Rôge)	26	22,00€	9	198,00€	10,00€	260,00€			458,00€
Pais e Encarregados de Ed. da EB1 de Vila Chã	62				10,00€	620,00€			620,00€
Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Castelões	34				10,00€	340,00€	43,00€	1 462,00€	1 802,00€
Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra	55				10,00€	550,00	43,00€	2 365,00€	2 915,00€
TOTAL	425			198,00€		4 250,00€		3 827,00€	8 275,00€

Proposta de cabimento n.º 587/25 - 8.275,00€.-----

No uso da palavra, a vereadora **Mónica Seixas** disse que no início do ano letivo reúnem com as Escolas e IPSS para verificar o interesse no desenvolvimento de atividades inerentes às Marchas de St.º António - infantis, e mediante a vontade demonstrada em assumir a realização das coreografias, dos arcos e das roupas, as entidades recebem uma verba por participante, havendo também pagamentos diretos aos fornecedores, conforme a informação que descreve todo o processo de forma clara.---

O vereador **Tiago Fernandes** pediu somente esclarecimento quanto aos custos em causa e, sendo esclarecido, disse que a rubrica relativa às Festas de St.º António e do Município de Vale de Cambra tem cerca de 325 mil euros, estando-se perante a aprovação de um valor de 8.275 mil euros para um dos momentos mais relevantes das Festas, a passar, tendo em conta os pagamentos diretos a fornecedores, entre outros pagamentos



2025.03.18

ATA N.º 100/25

FL N.º 101

acessórios e obrigatórios, querendo dizer com esta achega que, em termos de percentagem do valor total das Marchas, comparado com o valor da parte festiva das Festas de St.º António, que compara a um megaconcerto de verão, usando fundos públicos, a realizar numa Praça cujo Relatório de Segurança já pediu ao Comandante de Segurança Municipal, face ao Cartaz das Festas, por ser gigantesco um dos eventos previstos, devendo haver um Plano de Segurança e da capacidade da Praça Dr. Álvaro Pinho Costa Leite, receber uma banda como os Calema. Concorde que a explicação para a realização das Festas seja a de que, é um manter da tradição, da identidade, da cultura valecambrense, como refere a vereadora Mónica Seixas, e bem, mas que, esta deliberação corresponde a uma baixa percentagem em termos de valor, se comparada com as restantes participações e, tendo a vereadora contraposto que os custos tidos com os participantes vão ser pagos a preços de mercado, o vereador afirma parecer-lhe que há escolhas em que se gasta demais, valores que poderiam dar para outras participações.----
Não havendo mais questões, o ponto foi colocado à votação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, atribuir às entidades e associações que vão realizar atividades para a concretização do projeto “Marchas Infantis 2025”, os subsídios nos valores e nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

Regressou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, retomando a condução dos trabalhos.-----

Ausentou-se o vereador Tiago Fernandes-----

7. APOIO AO ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA DE INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO ASSOCIATIVA: -----

--- Processo Medidata n.º 6302/25 – André Silva – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 13/03/2025, prestada pela técnica Margarida Henriques e remetida a aprovação em reunião, pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“O Município de Vale de Cambra em 2024, nos termos do número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2024, procedeu à abertura de candidaturas ao Programa de Apoio ao Investimento e Modernização Associativa, exclusivamente ao subprograma de Construção/beneficiação/aquisição de instalações, nos termos do disposto nos artigos 18.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vale de Cambra.-----

Após análise das candidaturas apresentadas e atendendo à verba disponível para investimento, seguem em anexo as candidaturas aprovadas e que cumprem com os requisitos para os apoios, aplicando-se os seguintes critérios:-----

- Candidaturas até 5000 euros – apoio a 100%.-----
- Candidaturas até 20.000 euros – apoio no limite máximo de 75% do valor total de investimento até um limite máximo de 10.000 euros.-----
- Candidaturas superiores a 20.000 euros – Apoio no limite máximo de 75% do valor total de investimento até a um limite máximo de 15.000 euros.-----

Candidaturas aprovadas:

Coletividade	Valor Solicitado	Percentagem	Valor subsidio
Associação de Promoção e Desenvolvimento Turístico de Carvalhal do Chão e Mouta Velha	11.000 €	75%	8.250 €
Associação Desportiva e Cultural da Felgueira	10.000 €	75%	7.500 €
Grupo Etnográfico Terras de Cambra	12.650 €	75%	9.487 €
Grupo Recreativo, Desportivo e Cultural “Rôge Futebol Clube “	13.000 €	75%	9.750 €
InterCaima Futebol Clube de Pinheiro Manso	13.000 €	75%	9.750 €
Grupo Desportivo e Cultural de Lordelo	13.788 €	50%	6.325 €
Grupo Desportivo e Cultural de Codal	3.000 €	100%	3.000 €
Grupo Recreativo e Cultural de Cavião	2.500 €	100%	2.500 €
Associação das Artesãs de S. Salvador de Rôge	8.080 €	75% (50% em dinheiro)	3,030€
			59.592,00 €

Outros pedidos de apoio de maquinaria e recursos humanos:

Coletividade	Apoio Logístico	
ACREC – Associação Cultural, Recreativa e Educativa Cepelense	Instalação de relvado sintético	Apoio dado em 01/2025 Concluído



Candidaturas não aprovadas por falta de documentação\não preencherem os critérios:

Coletividade	Motivo da não aprovação
CDIG - Coletividade para o Desenvolvimento Integral de Gatão	Candidatura Incompleta
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 980 Cepelos	Candidatura Incompleta
Casa do Professor e Universidade Sénior	Candidatura sem enquadramento
União Cultural e Recreativa - Fuste e Função	Candidatura sem enquadramento

Concluída a análise das candidaturas ao Sub-Programa – Apoio À Construção e Beneficiação de Instalações, propõe-se a atribuição das verbas apresentadas, às Coletividades cujas candidaturas foram aprovadas.-----

Mais se informa que poderão ser consultadas, em pasta própria, as candidaturas apresentadas e a tipologia de obras solicitadas.”-----

Proposta de cabimento n.º 746/25 - 59.592,00€.-----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao vereador do pelouro.-----

O vereador André Silva esclareceu que, com o presente apoio ao associativismo, que se junta à verba atribuída às coletividades para as suas atividades anuais, se fala de uma verba que ultrapassa um milhão de euros no apoio às coletividades. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, a atribuição das verbas apresentadas, às Coletividades cujas candidaturas foram aprovadas, nos exatos termos das informações prestadas no processo.-----

Regressou à reunião o vereador Tiago Fernandes -----

8. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 **e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

Proc. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
97/19	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DE SOUTELO	DIANA CAROLINA DE ALMEIDA GONÇALVES	2025/03/11

131/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	CAMINHO DO BARBEITO Nº50	FERNANDA MARIA DA COSTA FREITAS DE AGUIAR	2025/03/14
28/21	ONERED	LEGALIZAÇÃO, RESTAURO E ALTERAÇÃO DE USO	RUA DO SOL POENTE	IDALINA ROSA TAVARES JUNQUEIRA	2025/03/10
49/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	TRAVESSA DOS PENEDOS	MANUEL ANTÓNIO BARBOSA DE ALMEIDA	2025/03/05
139/23	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA DO LAMEIRINHO Nº117 - TABAÇÔ	MANUEL JOAQUIM LOMBA	2025/03/05
14/25	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO	RUA VASCO DA GAMA Nº182	MARGARIDA BRANCA PINHO MATOS	2025/03/13
83/21	ONERED	AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO	RUA CIMO DA ALDEIA Nº961	NELSON DE PINHO BARBOSA	2025/03/06

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PRC: 01/19 - ONERED - REQ: 508/25 - CARLOS ALBERTO PINHO TAVARES: Solicita a aprovação do projeto de arquitetura de habitação sita na Rua dos Cartagineses, n.º 110, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

O processo consta, na sua totalidade, na plataforma Medidata-Urbanismo,; -----

O chefe da DOP, Óscar Brandão deixa à consideração superior o deferimento, referindo que a pretensão se enquadra nas exceções previstas no artigo 28º, n.º 4, do RMUE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 07/03/2025.-----

9. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 05/03 a 17/03/2025, no valor líquido total 924.575,24 € (novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos). -----

- Requerimento de férias da vereadora Mónica Seixas: Dia 28/03/2025. -----

- Informação de 13/03/2025 da DFP relativa às requisições efetuadas entre 16/12/2024 e 12/03/2025. Aquisição de Serviços (Deliberação de 05/03/2024). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



2025.03.18

ATA N.º 100/25

FL. N.º 103

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Registou-se a inscrição de um munícipe: -----

- **Rui Miguel Gomes da Costa**, que disse estar presente na reunião por não ter tido resposta aos seus diversos requerimentos e que apesar de ter recebido o ofício n.º 12756R1952/24 de 27/12, que leu, apresentou mais um requerimento face ao seu conteúdo legislativo, que considera não estar totalmente correto e onde não encontra qualquer sentido, apesar de validar o que referiu relativamente ao ruído excessivo, que comparou, no caso das Festas, como se de uma discoteca ao ar livre se tratasse, onde não foi respeitado o ponto 5 do artigo 15.º da lei referida no ofício recebido.-----

Continuou, dizendo que recebeu algumas respostas parciais e incompletas aos requerimentos dirigidos, não só ao Sr. Presidente e Câmara Municipal, mas também a outras entidades, o que continuará a fazer, caso não venha a obter as respostas aos assuntos que expõe nos seus requerimentos. -----

Pede para consultar o processo das obras que se realizam no prédio em frente aos Paços do Concelho, apesar de já ter recebido resposta, **tendo o vereador do pelouro** frisado que o munícipe deveria ler a informação jurídica que lhe foi remetida anexa ao ofício. - -

Durante a sua intervenção profere outras afirmações aleatórias, sem contudo questionar especificamente qualquer assunto para que pudesse ser emitida qualquer resposta.-----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos sete membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 16 horas e 37 minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se

2025.03.18

lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a redigiu.-----



Cristina Capelo